



## ATO TRT5 Nº 0353, DE 6 DE JULHO DE 2015

(republicado por erro material na Ementa)

Altera o ATO TRT5 Nº 0473, de 3 de outubro de 2014 e o ATO TRT5 Nº 0059, de 11 de fevereiro de 2015.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Expediente nº 09.54.15.02184-35, em que a Presidente da Amatra5 solicita a substituição dos Juízes Titular e Suplente que integram o Comitê Gestor Regional de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º As alíneas “a” e “b”, do inciso VI, artigo 1º, do ATO TRT5 Nº 0473, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014 passam a vigorar com a seguinte redação:

- “a) SORAYA GESTEIRA DE AZEVEDO LIMA MARQUES – Titular;
- b) LEA MARIA RIBEIRO VIEIRA DE OLIVEIRA – Suplente.” (NR)

Art. 2º As alíneas “a” e “b”, do inciso VI, artigo 2º, do ATO TRT5 Nº 0059, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015 passam a vigorar com a seguinte redação:

- “a) Excelentíssima Juíza Titular de Vara SORAYA GESTEIRA DE AZEVEDO LIMA MARQUES - Titular;
- b) Excelentíssima Juíza Substituta LEA MARIA RIBEIRO VIEIRA DE OLIVEIRA – Suplente.” (NR)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Salvador, 6 de julho de 2015.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

*Disponibilizado no DJe TRT5 em 06.07.2015, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Redisponibilizado no DJe TRT5 em em 07.07.2015, página 2, em razão de erro material na alínea “a” do artigo 2º.*

*Redisponibilizado no DJe TRT5 em 08.07.2015, página 1, em razão de erro material na ementa.*

*Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação - TRT5*

Firmado por assinatura digital em 09/07/2015 09:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANTONIO CEZAR DOS SANTOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115070901423333083.

Firmado por assinatura digital em 08/07/2015 12:57 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115070801422993297.